



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 211, DE 07 DE ABRIL DE 2022.
Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir de **01 de abril de 2022**.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
3462-2	Sunta Regina Silvério Luizari	Auxiliar Administrativo	I
6441-6	Leila Fernandes Brito	Operador Serv. Públicos	III
2311-6	Rosecler Bezerra dos Santos	Oficial Administrativo	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 07 de abril de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

